

ARAMIS

São Paulo, ____ de _____ de _____.

COMUNICADO

Prezado Fornecedor,

A Sociedade VCI VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS S.A., sociedade por ações devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no. 00.311.557/0001-43, nesse ato representada conforme seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente xxxxxxxxxxxx e seu Diretor Financeiro xxxxxxxxxxxx, vem expressamente perante V.Sas. ratificar que é absolutamente contrária à utilização de trabalho infantil, trabalho forçado ou de qualquer outra forma de expressão ilícita de mão de obra por seus fornecedores.

Em decorrência do acima exposto e em observância à legislação brasileira e Convenção da Organização Internacional do Trabalho, é terminantemente proibido na execução dos serviços de fornecimento a utilização de trabalho forçado, escravo ou análogo ao escravo.

Fica ciente, portanto, o Fornecedor da sua obrigação de garantir a integridade no local de trabalho, de forma a: (i) não contratar, em nenhuma hipótese, crianças com idade inferior a 16 (dezesseis) anos; (ii) não recorrer a qualquer tipo de trabalho forçado; (iii) garantir condições equânimes de trabalho a toda e qualquer pessoa; (iv) seguir as normas legais, incluindo mas não se limitando a jornada de trabalho diária e semanal, concessão de descanso semanal, bem como a percepção de salários nunca inferiores ao salário mínimo vigente e benefícios obrigatórios; e (v) garantir a todos os seus empregados um ambiente de trabalho seguro, higiênico e saudável, de acordo com a legislação vigente.

Deverá ainda o Fornecedor, manter os registros dos funcionários em conformidade com a legislação e proceder o recolhimento dos respectivos encargos trabalhistas e previdências.

DE ACORDO:

NOME DO FORNECEDOR